



Município de Macapá
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 1.826/2010-PMM

DENOMINA DE ARGEMIRO BARBOSA FILHO, A PISTA DE POUSO DO ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ARGEMIRO BARBOSA FILHO**, a Pista de Pouso localizada no Arquipélago do Bailique, no Município de Macapá.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 31 de agosto de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeita Municipal de Macapá em exercício

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMCM**